

comissão, de Chefe do Núcleo de Apoio Logístico TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada: Ata de Registro de Preços nº13/2014-TCE/CE. OBJETO: Aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI). CONTRATADA: THEEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA- EPP, CNPJ nº08.568.311/0001-63. Art.2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da Ata de Registro de Preços nº13/2014-TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 205/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, CONSIDERANDO o que dispõe o art.112 da Lei 12.509, de 6 de dezembro de 1995, com a redação dada pela Lei 14.885, de 04. 02. 2011, que autoriza a publicação em meio eletrônico das decisões, atos e termos processuais no âmbito do Tribunal; CONSIDERANDO a Resolução nº08/2014, que regulamenta a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) e dá outras providências, RESOLVE: Art.1º **Os procedimentos e rotinas para o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE)** regem-se pelas regras estabelecidas nesta Portaria. Art.2º Ato da Presidência estabelecerá o marco temporal para iniciar a veiculação do DOE-TCE. Art.3º O Tribunal de Contas manterá publicações concomitantes, no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, pelo período de 90 (noventa) dias a partir do início da veiculação do DOE-TCE, estabelecido no ato referido no artigo anterior. Parágrafo único. Na contagem dos prazos e demais implicações processuais, durante o período citado no caput, serão considerados o conteúdo e a data da publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. Art.4º Após o período referido no artigo anterior, as publicações oficiais do Tribunal de Contas serão realizadas exclusivamente no DOE-TCE. Art.5º São unidades administrativas responsáveis pelo envio de matérias para publicação: o Gabinete da Presidência, os Gabinetes dos Relatores, a Secretaria Geral, a Secretaria de Controle Externo, a Secretaria de Administração, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) e o Ministério Público Especial, dentre outras que vierem a ser responsáveis pela produção de matérias a serem publicadas. Parágrafo único. As unidades administrativas que forem geradoras de matérias deverão, mediante comunicação interna, submeter à unidade gestora do DOE-TCE, os dados dos servidores responsáveis pelo envio de matérias para publicação (publicadores), conforme estabelecido no Anexo Único, comprometendo-se a comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer. Art.6º As matérias enviadas para publicação no DOE-TCE serão de responsabilidade dos setores de origem, e deverão ser encaminhadas por transmissão eletrônica, através do Sistema do DOE-TCE, diariamente, até às 14 horas do primeiro dia útil anterior à data prevista para sua divulgação. Parágrafo único. Matérias enviadas após o prazo estabelecido serão inseridas nas edições seguintes. Art.7º O DOE-TCE será disponibilizado diariamente, até às 17 h do dia de sua divulgação, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas na internet, no endereço www.tce.ce.gov.br, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e nos dias em que não haja expediente no Tribunal ou matéria para publicação ou quando houver qualquer indisponibilidade técnica dos sistemas informatizados do Tribunal de Contas. §1º Quando houver, por motivos técnicos, indisponibilidade da consulta ao DOE-TCE no dia de sua divulgação/publicação no sítio do Tribunal de Contas, que possa ocasionar prejuízo à contagem de prazos, a Secretaria de Tecnologia da Informação deverá publicar o Aviso de Indisponibilidade, no portal do TCE-CE, para efeito de prorrogação do termo inicial de contagem dos prazos. §2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior durante o período a que se faz alusão o art.3º desta Portaria, caso haja regular publicação e disponibilização do Diário Oficial do Estado. Art.8º Considerar-se-á data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE, no sítio do Tribunal de Contas do Estado. Parágrafo único. Os prazos terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação. Art.9º Compete à unidade gestora do DOE-TCE, vinculada à Secretaria Geral, a administração deste, ficando sob sua responsabilidade: I – cadastramento de usuários, com suas respectivas permissões de acesso; II – inclusão e/

ou exclusão autorizadas das seções/subseções e demais parâmetros do Diário constantes do Anexo Único; III – atualização do Manual do Usuário do Sistema e das normas para envio de matérias para publicação do DOE-TCE; IV – revisão das matérias enviadas pelos publicadores de conteúdo; V – diagramação, assinatura digital e publicação das edições do DOE-TCE. Art.10. A unidade gestora do DOE-TCE, após receber as matérias enviadas pelos setores competentes, procederá a revisão das mesmas e estando estas conforme as normas referidas no art.9º, inciso III, desta portaria, serão liberadas para publicação. Parágrafo único. Havendo alguma pendência, a matéria retornará à unidade de origem para o devido saneamento. Art.11. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) a manutenção da infraestrutura e sistemas necessários ao pleno funcionamento do DOE-TCE, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário. Art.12. A formatação padrão do DOE-TCE, com as configurações que serão adotadas na administração, edição e publicação do Diário, passa a ser definida nos termos do Anexo Único desta Portaria, bem como nos manuais e normas para envio de matérias para publicação do DOE-TCE. Parágrafo único. Quaisquer alterações das configurações definidas no Anexo Único, visando melhor funcionamento do DOE-TCE, deverão ser submetidas à aprovação do Presidente. Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

1) CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS:

* Deverão ser informados os seguintes dados para cadastro de usuários internos:

- Nome;
- Matrícula;
- CPF;
- E-mail;
- Setor.

* Será atribuído um dos seguintes perfis ao usuário cadastrado:

- Publicador – Responsável por enviar matérias a serem publicadas no DOE-TCE, em conformidade com as regras definidas nesta portaria e nos manuais do usuário do sistema e de formatação de documentos.
- Revisor - Responsável por definir e revisar as matérias da próxima edição, as quais foram encaminhadas pelos publicadores e pela geração do DOE- TCE.
- Aprovador – Responsável por aprovar e assinar digitalmente o DOE- TCE, autorizando sua publicação.
- Gestor – Responsável por criar e manter a estrutura do DOE- TCE.

* Deverão ser cadastrados pelo menos dois usuários por setor publicador de matérias.

* O login e senha de acesso ao DOE-TCE deverão ser cadastrados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e informados, por e-mail, ao usuário.

2) CADASTRAMENTO DE SEÇÕES:

O DOE-TCE-CE conterá, inicialmente, as seguintes seções/subseções:

- PRESIDÊNCIA
 - Ato
 - Portaria
 - Provimento
- INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC)
 - Portaria
 - Edital
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - Extrato
 - Edital
 - Aviso
 - Relatório de Gestão Fiscal
- TRIBUNAL PLENO
 - Acórdão
 - Resolução
 - Resolução Administrativa
 - Parecer Prévio Sobre as Contas do Governador (dentro de Ata extraordinária)
 - Ata
- PRIMEIRA CÂMARA
 - Acórdão
 - Resolução
 - Ata

- SEGUNDA CÂMARA
 - Acórdão
 - Resolução
 - Ata
- GABINETES DOS RELATORES
 - Despacho Singular
- SECRETARIA GERAL
 - Edital de Notificação
 - Ata
- SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
 - Plano anual de auditoria
- MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
 - Portaria
 - Resolução
 - Provimto

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº08016/2014-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada visando a aquisição de móveis projetados, compreendendo os serviços de confecções e instalações**, nas dependências deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 1/7/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h dia 15/7/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h:30min do dia 15/7/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 0306.03/2014/SME. Objeto: Cobertura de Quadra Poliesportiva na E.E.I.F Mariquinha Bela – Distrito do Rosário, no Município de Milagres/CE. Empresa Vencedora: Construtora Panorama Ltda. Valor: R\$ 235.325,37 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). Homologo a licitação na forma da Lei. Milagres/CE, 30 de Junho de 2014. Patrícia Dantas Moraes – Secretária de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Errata - Tomada de Preço Nº 2014.06.20.3 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público a retificação da Tomada de Preço Nº 2014.06.20.3, publicado no D.O.E no dia 26 de Junho de 2014, pág. 116. Onde se lê 16 de Julho de 2014 às 08:00hs, leia-se 21 de Julho de 2014 às 08:00hs. **Horizonte/CE., 30 de Junho de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 16.002/2014. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/07/2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de sistema de controle interno, almoxarifado, folha de pagamento, tesouraria, com licenciamento de uso, treinamento e acompanhamento técnico, para atender as necessidades do instituto de previdência deste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Gilliard Saldanha Vasconcelos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2014.06.10.3. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Maria Estelina Pinheiro e Ruas do bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Milhã-CE, conforme projeto básico em anexo. Licitante Vencedora: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, valor unitário de R\$ 1.032.628,85 (Hum Milhão Trinta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Luiz Isidoro da Cunha- Secretário de Obras e Serviços Públicos - Data: 30 de Junho de 2014.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 3006.01/2014. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e ventilação, junto as Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **14/07/2014 às 14:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 30 de Junho de 2014. José Isael dos Santos – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.06.27.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Nº. 2014.06.27.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio destinados à Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba-CE, com data de abertura para o dia 14 de Julho de 2014, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 30 de Junho de 2014. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2014.06.10.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde na localidade de Pedra Fina no Município de Milhã-CE, conforme projeto básico em anexo. Licitante Vencedora: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, valor unitário de R\$ 455.194,81 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Erica Marcia da Silva - Secretária de Saúde - Data: 30 de Junho de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0107.01/2014, cujo objeto é a Construção de uma unidade básica de saúde na localidade de Boa Vista no Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 18.07.2014, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 01 de Junho de 2014. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240601/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 16/07/2014, às 15h. **OBJETO:** Aquisição de Livros destinados aos alunos da Rede de Educação Básica. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 24 de Junho de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – O Município de Santana Acaraú – CE. Através da equipe de Pregões torna Público que estará abrindo no dia 14 de julho de 2014 às 10:00h, Pregão Presencial nº. 2506.01/2014 – cujo objeto é Aquisição de lanches destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias uteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00. **Santana do Acaraú - CE, 30 de junho de 2014. Jose Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.**